



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Às vinte horas do dia cinco do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, secretariado pelos vereadores João Vitor Alves Martins, 1º secretário, e Gilberto Viana Pereira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Edgar Cheli Júnior, Ivanete Cristina Xavier, José Baptista de Carvalho Neto, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mariangela Ferraz Mussolini, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzone e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador João Vitor que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária do ano 2022, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Consultou então os edis sobre a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente da pauta.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE - da Prefeitura Municipal de Bebedouro (6 ofícios); balancete da Câmara Municipal de Bebedouro referente ao mês de outubro de 2022; da Caixa Econômica Federal; da vereadora Mariangela Mussolini. **CONVITES** - da Folha Extremo Norte; da SEMEB; do CONDEF.

PROJETOS - Projeto de Lei 124/2022, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal 3.546/2005. **INDICAÇÕES** - vereador Gilberto Viana – MDB - 985/2022 - indica ao Prefeito que proceda à operação tapa-buracos na confluência das ruas Ângelo Rebelatto e da Prudência, Jardim Tropical; 986/2022 - indica ao Prefeito que proceda à manutenção, limpeza e roçagem na quadra poliesportiva localizada na Rua Henrique Teixeira de Carvalho, número 626, ao lado do posto de saúde, Jardim São Carlos; 987/2022 - indica ao Prefeito que tome providências quanto à limpeza e manutenção do bueiro localizado na Rua Ângelo Rebelatto, defronte ao número 778, Jardim Tropical; vereadora Drª Ivanete Xavier - PSDB - 992/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam à realização da operação tapa-buracos ou recapeamento na Alameda Carlos Catelli, cruzamento com a Alameda Corcovado, Jardim Cláudia II; 993/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam à realização da operação tapa-buracos ou recapeamento na Alameda Saquarema, cruzamento com a Avenida Mario Rimoli, Menino Deus; 994/2022 - Indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam à realização da operação tapa-buracos ou recapeamento na Avenida Mário Rímoli, cruzamento com a Alameda Francisco Schitini, Jardim Menino Deus; 995/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam à realização da operação tapa-buracos na Rua Álvaro de Oliveira, altura do número 2056, Residencial Antonia Santaella; vereadores Drª Ivanete Xavier - PSDB - e Paulo Bianchini - Solidariedade - 991/2022 - indicam ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam à realização da operação tapa-buracos ou recapeamento na Rua Pará; 996/2022 - indicam ao Prefeito e ao secretário de Planejamento Urbano que determinem a manutenção, com serviço de corte do mato alto, dos imóveis vizinhos à residência localizada na Rua Dalila Garbim de Almeida, número 319, Jardim Parati III, bem como a colocação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO"; vereador Tchelão - PDT - 982/2022 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a melhoria do escoamento de água na Rua Deraldo Vieira Lima, bairro Cidade Coração, com a instalação de novas canaletas e melhorias nas sarjetas; 983/2022 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico no cruzamento da Avenida Dr. Pedro Paschoal com a Rua Visconde do Rio Branco; vereador

"Deus Seja Louvado"

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Paulo Bianchini - Solidariedade - 984/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua XV de Novembro, altura do número 457, Centro; 988/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Alameda Florcena Amorin Rimoli, altura do número 5, Jardim Cláudia II; 989/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Alameda Pedro Liberato, altura número 517, Jardim Cláudia I; 990/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Alameda Florcena Amorin Rimoli, cruzamento com a Alameda Carlos Catelli, Jardim Cláudia II; vereador Dr. Vagner - PSB - 997/202 - indica ao Prefeito que determine a limpeza do bueiro localizado em frente ao número 501 da Avenida Prefeito José Piffer; 998/2022 - indica ao Prefeito que realize serviços de pavimentação asfáltica na Rua Barretos, Jardim Ciranda; 999/2022 - indica ao Prefeito que realize serviços de pavimentação asfáltica na Rua Benevides Bispo, Jardim Eldorado. REQUERIMENTOS - 139/2022, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo ao Prefeito que nos informe sobre os médicos neurologistas na Rede Pública de Saúde do município; 140/2022, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo ao Prefeito que nos informe a respeito dos medicamentos em falta na Farmácia Municipal; 141/2022, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo ao Prefeito que nos informe se crianças com comorbidades têm sido vacinadas; 142/2022, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo ao Prefeito que, dentro do prazo de 15 dias úteis, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, nos informe sobre o estoque e a disponibilidade de testes de detecção de covid-19 e influenza no município de Bebedouro; 143/2022, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSDB -, requerendo ao Prefeito e ao secretário de Educação que, dentro do prazo regimental, e considerando as alterações trazidas pela Resolução 188/2022 à Resolução 64/2002, respondam aos questionamentos referentes à jornada dos docentes após decisão do TJSP no processo 0003048-13.2021.8.26.0072. Havendo concordância com a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente, o presidente informou sobre os despachos que seriam dados às matérias e passou à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, o presidente procedeu à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, em conformidade com o artigo 47 da LOMB e os artigos de número 17 a 24 do Regimento Interno, esclarecendo que a votação seria aberta, nominal, exigiria o quórum da maioria absoluta, ou seja, 6 votos, e que havia inscrita apenas a Chapa Compromisso e Seriedade, composta pelos vereadores Dr. Edgar Cheli - presidente -, Paulo Bianchini - vice-presidente -, Mariangela Mussolini - 1^a secretária - e Tchelão (Marcelo) - 2^o secretário. Procedida à votação, o presidente anunciou que a Chapa Compromisso e Seriedade fora eleita por onze votos, proclamou-a vencedora e informou que a posse dos membros eleitos se daria automaticamente em 1^o de janeiro de 2023, em conformidade com o § 5^o do artigo 47 da LOMB. Passou então a palavra ao vereador eleito presidente, Dr. Edgar Cheli (11min25). Ato contínuo, o presidente deu prosseguimento à sessão ordinária passando à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores João Vitor (15min30), Chanel (José Baptista) (21min43), Paulo Bianchini (28min14), Rogério Mazzonetto (35min38), Dr. Vagner (41min08), Mariangela Mussolini (47min12), Dr^a Ivanete Xavier (52min01) e Gilberto Viana (63min24). Encerrada a Palavra Livre, o presidente passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Paulo Bianchini (72min18), Rogério Mazzonetto (75min54), Dr. Vagner (82min14), Dr^a Ivanete Xavier (86min10), Gilberto Viana (89min46) e Prof. Jorge Cardoso (90min26). Encerrada a

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Explicação Pessoal, o presidente passou à Ordem do Dia, comunicando que, por motivo de força maior, o fato de o sistema eletrônico de votação ainda não ter entrado em funcionamento, a votação seria simbólica, não nominal, a regra de votação para as matérias constantes da Ordem do Dia, segundo a nova redação do § 4º artigo 235 do RI. Mensagem Modificativa 01/2022 ao Projeto de Lei Complementar 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta e regulariza dispositivos na Lei Complementar 145, de 11 de maio de 2022, cria vagas e cargos no Quadro de Pessoal do município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (João Vitor Martins e Gilberto Viana): ambos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. No encaminhamento, falou o líder do PSB, vereador Dr. Vagner (97min06). Aprovada por nove votos, abstendo-se da votação o vereador Chanel (José Baptista). Na justificativa de voto, falaram os vereadores Chanel (100min11) e Rogério Mazzone (102min31). Falou ainda, fazendo uso da prerrogativa de falar sentado, o vereador Prof. Jorge Cardoso (103min03). Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária do ano 2022, a realizar-se dia 12 de dezembro, segunda-feira, às vinte horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de dezembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0H0X9WABU04KBT3Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H0X-9WAB-U04K-BT3Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0H0X-9WAB-U04K-BT3Z